



Pareceres SPED¹

Autoria (s) em Publicações Científicas

Ricardo Marcos-Pinto, Diogo Libânio, Luís Maia, em nome da Comissão de Investigação da SPED

A autoria de um trabalho científico traz importantes implicações académicas, sociais e financeiras e significa dever e responsabilidade quanto ao artigo publicado. As recomendações e/ou normas sobre autorias são escassas e destinam-se a garantir crédito como autor aos que colaboraram com contribuição intelectual substancial para o trabalho. É importante que quem tem papel como autor entenda a sua responsabilidade e dever sobre o que é publicado.

Genericamente, a autoria em si (ou a sua ordem na lista de autores) não discrimina qual a contribuição que levou o indivíduo a ser autor. De forma a garantir o crédito pelo contributo intelectual, e também como forma de responsabilização, as revistas solicitam e tornam públicas informações específicas sobre as contribuições de cada autor. A autoria não deve assim ser vista apenas como um direito/privilégio, mas também como uma responsabilidade e um dever de responsabilização pela validade científica do trabalho submetido para publicação.

Os editores/corpos editoriais devem desenvolver e implementar uma política sobre autoria e sobre a identificação de quem é responsável por cada uma das tarefas do estudo, bem como pela integridade do trabalho como um todo. Essas políticas ajudam a dissipar possíveis ambiguidades relativamente a contribuições e responsabilidades. Entretanto, não resolvem completamente as questões sobre a quantidade e a qualidade das contribuições que qualificam um indivíduo como autor.

1. Quem é autor?

A Comissão Internacional de Editores de Revistas Médicas (*ICMJE, International Committee of Medical Journal Editors*) recomenda que devem ser considerados autores os indivíduos que cumpram cumulativamente os 4 seguintes critérios (1):

- 1) Contribuição substancial para a conceção ou delineamento do estudo, ou na aquisição, análise ou interpretação dos dados do trabalho;
- 2) Elaboração de versões preliminares do artigo ou revisão crítica do conteúdo intelectual;

¹ A Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED) decidiu recentemente não desenvolver de forma autónoma recomendações ou guidelines. Atendendo ao número, abrangência e aplicabilidade no contexto nacional das guidelines publicadas pela European Society of Gastrointestinal Endoscopy (ESGE), não nos parece fazer sentido esse desenvolvimento, podendo pontualmente fazer a sua tradução para português. Por outro lado, a SPED pode e deve assumir um papel ativo noutras estruturas nacionais que formulem recomendações na área da endoscopia, ou onde esta desempenhe um papel central, utilizando para tal o formato dos "Pareceres SPED".



Data: 09/10/2020

- 3) Aprovação da versão final a ser publicada;
- 4) Concordância em ser responsável por todos os aspetos do trabalho, no sentido de garantir que as questões relacionadas à exatidão ou à integridade de qualquer parte do artigo sejam devidamente investigadas e resolvidas.

Além de ser responsável pelas partes do trabalho que tenha feito, um autor deve conseguir identificar quais dos coautores foram responsáveis pelas outras partes específicas do trabalho e ter confiança na integridade das contribuições de todos os seus coautores.

Como referido anteriormente, é importante que todos os designados como autores preencham os quatro critérios descritos. Os indivíduos que não preencherem os quatro critérios mencionados, mas que tenham contribuído para o desenvolvimento do estudo, devem ter a sua colaboração reconhecida, tipicamente na secção de agradecimentos (colaboradores não autores – “*acknowledgments*”). Exemplificam-se como colaboradores não autores aqueles que apenas realizam a análise estatística, embora sem contribuição nas outras fases do estudo. Contudo, é de realçar que é recomendável que seja proporcionada aos indivíduos que cumpram o critério nº 1 a oportunidade de contribuir na escrita do artigo e na aprovação da versão final.

Em suma, os critérios de autoria têm como propósito atribuir o *status* de autoria para aqueles que merecem ser autores e podem/devem assumir a responsabilidade pelo trabalho. É da responsabilidade coletiva dos autores, e não da revista para o qual o trabalho é submetido, determinar que todos os profissionais nomeados como autores cumprem os quatro critérios.

De modo a evitar eventuais conflitos, a discussão sobre as autorias deve ser realizada na altura do planeamento do trabalho pelo investigador responsável, embora possa haver modificações posteriores que sejam justificadas pelo contributo efetivo no estudo. É recomendável que, especialmente em estudos com equipas de investigação alargadas / multicêntricas, que haja definição objetiva de quem poderá ser autor do estudo. Todos os membros do grupo denominados autores deverão preencher os quatro critérios de autoria, incluindo a aprovação da versão final do manuscrito e devem ser capazes de se responsabilizar por responderem publicamente pelo trabalho e ter plena confiança quanto à acuidade e à integridade do trabalho dos outros autores do grupo.

Nos artigos curtos (iconografia, casos clínicos, artigos educacionais) ou de opinião (editoriais, cartas ao editor) recomenda-se não se excedam os 3 autores. Apesar de parecer arbitrário, o limite de 3 pessoas é usado há décadas por várias revistas servindo, por exemplo, para limitar o número máximo de galardoados a partilhar os principais prémios científicos anuais.

Se não houver consenso quanto à autoria do artigo, os investigadores devem recorrer à instituição ou às instituições em que o trabalho foi realizado (2).

2. Qual deve ser a ordem dos autores?

A ICMJE não faz recomendações sobre a ordem dos autores. De facto, não existe consenso sobre a ordem que deve ser atribuída, e existe variabilidade na interpretação da ordem dos autores em diferentes áreas científicas, pelo que é difícil retirar conclusões sobre a contribuição efetiva de cada autor de acordo com a sua ordenação num artigo.

A inexistência de consenso e a variabilidade entre diferentes áreas é uma das razões para que, de forma crescente, as revistas exijam que os autores descrevam a contribuição de cada autor nas diferentes fases do artigo.

Contudo, alguns conceitos utilizados no nosso país e na Gastreenterologia/Endoscopia devem ser tidos em conta na atribuição da ordem:

- a) O primeiro autor é geralmente o que tem a maior magnitude de contribuição; é o autor que obtém mais visibilidade, podendo por vezes ser o único referido nas citações.
- b) O último autor é geralmente o mais sénior, e que ocupou uma tarefa predominantemente de supervisão. O último autor recebe também crédito, especialmente na perspetiva de avaliação/carreira académica, e é também visto como o responsável último pela validade científica do trabalho.
- c) Os autores “intermédios” são geralmente colocados por ordem decrescente de contribuição efetiva (p.e. número de participantes incluídos num RCT ou estudo multicêntrico). Em estudos multicêntricos/com equipas de investigação grandes em que a contribuição efetiva da maioria dos autores seja semelhante, poderá ser mais adequado adotar a ordem alfabética.

Existe a possibilidade da designação de crédito ou responsabilidade partilhada, geralmente para primeiros ou últimos autores. No entanto, a proliferação desta divisão pode dificultar a atribuição de responsabilidades e do papel de cada autor no trabalho, assim como desvalorizar o significado do que é ser primeiro e último autor. Nos casos em que se justifique, deve-se evitar a designação de mais do que 2 primeiros ou últimos autores.

O autor correspondente, habitualmente o primeiro ou o último autor, assume a responsabilidade principal de realizar a comunicação com a revista durante a submissão do artigo, a revisão por pares e o processo de publicação. Normalmente, garante que se cumprem todos os requisitos administrativos da revista, como o envio dos detalhes da autoria, a aprovação pela comissão de ética, a documentação para o registo de ensaios clínicos e a obtenção dos formulários e das declarações de conflito de interesses. Tais tarefas podem ser delegadas a um ou mais coautores. É preciso que o autor correspondente esteja disponível durante o processo de revisão para responder às questões editoriais em tempo útil e permaneça disponível após a publicação do artigo para responder às críticas ao trabalho e cooperar com as solicitações que a equipa editorial da revista possa fazer em relação ao fornecimento de dados ou informações adicionais, caso surjam questões sobre o artigo após sua publicação. Embora o autor correspondente seja o responsável principal pela correspondência com a revista, a *ICMJE* recomenda que os editores enviem cópias da correspondência a todos os autores do artigo.



Data: 09/10/2020

3. Colaboradores não autores

Os colaboradores que não preenchem os quatro critérios de autoria acima descritos não serão listados como autores, mas devem ser explicitamente reconhecidos como colaboradores. Alguns exemplos de atividades que por si, sem outras contribuições, não qualificam um colaborador para autoria incluem aquisição de financiamento, tarefas administrativas em geral, apoio à redação, revisão técnica, revisão de idioma e revisão de tipografia. Aqueles profissionais cujas contribuições não justificarem a autoria podem ser reconhecidos individualmente ou em conjunto como um grupo sob título único – por exemplo, “Investigadores clínicos” ou “Investigadores colaboradores” –, e suas contribuições devem ser especificadas, por exemplo, “atuaram como orientadores científicos”, “reviram criticamente a proposta do estudo”, “realizaram colheita de dados”, “forneceram assistência aos doentes do estudo”, “participaram da redação ou revisão técnica do manuscrito”.

Referências

1. <http://www.icmje.org/recommendations>
2. <https://publicationethics.org/resources/guidelines>